

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 083/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL № 004/2025 - RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A)

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para formação de Cadastro de Reserva, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A), baseado na Análise dos Currículos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no Anexo I, parte integrante deste edital, para as funções de Técnico em Enfermagem, Motorista de Carro Leve, Motorista de Carro Pesado "D", Motorista de Ambulância e Técnico Administrativo

- 1. Fica estabelecido o dia 10 de julho de 2025, para interposição de recurso, que deverá ser apresentado junto ao protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, no site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br
- 2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
- 3. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2025.-. .-. .-.-------------------------

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DEIVITE SANTOS HENDLER

RUBINEIA HENDLER CARI

MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-----

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL SECRETARIA DE SAÚDE PSS 083/2025

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

I S N C R I Ç Ă O	CANDIDATO	Ensino Superior em andamento da área da Saúde a partir do 2º semestre. Ensino Superior ensino Superior completo na área da Saúde		Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área pretendida com carga horária no mínimo 20 horas e no máximo 39 horas.	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área pretendida com carga horária	T O T A
		pto unit = 10	pto unit = 20	pto unit = 5	mínima de 40 horas.	L
		pto max = 10	pto max = 20	pto max = 30	pto unit = 10	
SIMONI PEREIRA DA LUZ		0	0	20	pto max = 40	60

Morrinhos do Sul, 09 de julho de 2025

Deivite Santos Hendler

Marcelo Benetti Selau

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE

PSS 083/2025

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

		WOTORISTA	DE CARRO PESADO	O "D"	
N C R I Ç Ā O	CANDIDATO	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio ou Técnico Completo	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área pretendida com carga horária no mínimo 20 horas.	
		pto unit = 20	pto unit = 30	pto unit = 10	T
		pto max = 20	pto max = 30	pto max = 50	A
	JAIR LUMERTZ SCHUTZ	20	30	30	80

Deivite Santos Hendler

Marcelo Benetti Selau

Morrinhos do Sul, 09 de julho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL SECRETARIA DE SAÚDE

PSS 083/2025

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

N C R I Ç Ā O	CANDIDATO	Ensino Fundamental Ensino Médio ou Técnio Completo Completo		Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área pretendida com carga horária no mínimo 20 horas.	
		pto unit = 20	pto unit = 30	pto unit = 10	I
		pto max = 20	pto max = 30	pto max = 50	Α
	ALTEMIR JACOBY	20	30		L
2	JAQUEISON HENDLER BEHENCK	20		50	100
3	SIDNEI SCHEFFER DE CASTILHOS		30	50	100
	SIETTER DE CASTILHOS	20	30	30	80

Deivite Santos Hendler

Marcelo Benetti Selau

Morrinhos do Sul, 09 de julho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL SECRETARIA DE SAÚDE

PSS 083/2025

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

1 1		MOTORI	STA DE CARRO LEV	Έ	
S N C R	CANDIDATO	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio ou Técnico Completo	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área pretendida com carga horária no mínimo 20 horas.	
ç		pto unit = 20	pto unit = 30	pto unit = 10	1
A 0		pto max = 20	pto max = 30	pto max = 50	A
1	LARISSA RITTER	20	30		
2	CLAIR HENDLER EVALDT	20	30	50	50
3	DIRCEU AZEVEDO BENETTI	20	30		100
4	DAIRAN SELAU CARLOS	20	30	50	100
			30	L	50

Deixite Santos Hendler

Marcelo Benetti Selau

Morrinhos do Sul, 09 de julho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL SECRETARIA DE SAÚDE

PSS 083/2025

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

				TECNICO ADMIN	ISTRATIVO				
I S N C R I ÇÃ O	CANDIDATO	Ensino Superior em andamento	Ensino superior Completo	e eventos especializados na área da Administração Pública com carga horária no mínimo 20 horas e no	pública com carga horária mínima de 40 horas e	treinamentos e eventos	serviço público prestado no Município: 1 ponto para cada mês	Estado ou União: 0,5 ponto para	T O T A L
		pto unit = 5	pto unit = 10	pto unit ≈ 4	pto unit = 4				
		pto max = 5	pto max = 20	pto max = 16	pto max = 24		pto unit = 1	pto unit = 0,5	
	LARISSA RITTER	5	0	8		pto max = 12	pto max = 22	pto max = 11	
	LIDIANE MENGUE DE CASTILHO	5	0	0	12	6	22	0	53
	NADIR MARTINS CARDOSO CORREA	1 0		8	8	6	22	0	
	I IIIDOGO CORREA	0	0	16	24	6			49
						3	22	0	68

Deivite Santos Hendler

Marcelo Benetti Selau

Morrinhos do Sul, 09 de julho de 2025